

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de	1
Registro de Preço.....	1
Outros Atos.....	1

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 091/2025

O CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, com sede à Avenida

Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova-MG, através de seu Presidente, no uso das atribuições legais, e considerando:

- A alta demanda atual de atendimentos e processos administrativos, o que tem gerado sobrecarga no setor e impactado a eficiência das atividades;
- A necessidade urgente de reforçar a equipe administrativa para garantir o bom andamento das atividades do Consórcio, considerando que vários municípios consorciados estão realizando aditivos para aumento de atendimento e também estamos na véspera do fechamento do exercício de 2025;
- A importância dessa contratação para o interesse público, visando melhorar o atendimento às demandas dos municípios da microrregião, bem como oferecer suporte adequado aos profissionais de saúde que atuam no Consórcio e, por consequência, à população dos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada **Débora Nunes Davi** para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo junto ao CISAMAPI, com o objetivo de suprir a alta demanda no setor administrativo, em caráter temporário, com validade até o dia **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A convocada desempenhará suas funções de acordo com as orientações da chefia imediata, respeitando as normas internas da instituição, com carga horária ajustada conforme as necessidades do setor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço

Outros Atos